



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6038 - Quinta-feira, 11 de julho de 2019  
**Divulgação:** Quinta-feira, 11 de julho de 2019    **Publicação:** Sexta-feira, 12 de julho de 2019

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.291, DE 10 DE JULHO DE 2019, que "regulamenta a Lei Complementar nº 341, de 17 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o trabalho em regime de plantão de 12 (doze) horas x 36 (trinta e seis) horas na Administração Municipal, e dá outras providências."**

DECRETO Nº 20.291, DE 10 DE JULHO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957\\_ce\\_260637\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957_ce_260637_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.292, DE 10 JULHO 2019, que "dispõe sobre o atendimento às recomendações e determinações emanadas pelo Controle Externo e Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, pelos titulares e responsáveis dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais."**

DECRETO Nº 20.292, DE 10 JULHO 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957\\_ce\\_260638\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957_ce_260638_4.pdf)

**DECRETO Nº 20.293, DE 10 DE JULHO DE 2019, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.309.975,27 (dezessete**

**milhões, trezentos e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)."**

DECRETO Nº 20.293, DE 10 DE JULHO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957\\_ce\\_260640\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957_ce_260640_3.pdf)

**DECRETO Nº 20.294, DE 10 DE JULHO DE 2019, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 8.752.823,87 (oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)."**

DECRETO Nº 20.294, DE 10 DE JULHO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957\\_ce\\_260642\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957_ce_260642_3.pdf)

**DECRETO Nº 20.295, DE 10 DE JULHO DE 2019, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 38.499,02 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos)."**

DECRETO Nº 20.295, DE 10 DE JULHO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957\\_ce\\_260645\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957_ce_260645_3.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ENIO PLAUTO SCHNEIDER, matrícula 133740, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.D.09-2, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, o Ato 148, de 29/01/2013, que revisou o provento, alterando o nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concedendo o regime suplementar de trabalho, quanto à composição do provento, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei n.º 6309/88; Lei Complementar 677/11; Avanços 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC n.º 133/85; Regime Suplementar de Trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c", alterada pela LC nº 677/11, e 131, parágrafo único, todos da LC

n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Média do Serviço Noturno (33h49min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, §2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; GIM – Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15. CPF 004.572.050-91. Através do Ato 010, de 09/07/2019 (Processo 19.13.000001500-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação à servidora GLADIS DO NASCIMENTO, matrícula 252223, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.C.07-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, o Ato 356/2012, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 02/04/2012, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face exclusão do redutor Teto Constitucional, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0022149-5), com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2019, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei n.º 6.309/1988; Avanços 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/1987 e 124, da Lei Complementar n.º 133/1985; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar n.º 133/1985; Regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 478/2002; artigo 43, inciso I, da Lei n.º 6.309/1988; Média do Serviço Noturno (101h07min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, §2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012. Valores com base na Lei Municipal 11080/11, art 5º e Decreto Federal 7655/11; Decreto Municipal 17098/11. CPF 199.990.110-04. Através do Ato 092, de 09/07/2019 (Processo 19.13.000002813-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, no período de 01/07/2019 a 10/07/2019, em relação a TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, os efeitos da Portaria 1306, de 18/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 7479029 de 08/07/2019 (Processo 19.0.000081908-8).

**CONCEDE**, a DIRCE MARTISTELA FUHR, 256551/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal as Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 24/06/2019, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 7416820, de 01/07/2019 (processo 19.0.000078619-8).

**CONCEDE** autorização ao servidor PAULO ZANINI DURGANTE, 905991/0, Professor ED103M5 de Artes Cênicas, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 24/06/2019 até 04/07/2019, a fim de participar do Epistemologias do Sul V a realizar-se na cidade de Cúria/PORTUGAL, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7428407, de 02/07/2019 (Processo 19.0.000068057-8).

**CONCEDE** autorização ao servidor RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 85817401, Gestor B da Secretaria Municipal de Relações Institucionais a se afastar do País, com ônus para o Município percebendo diárias, vencimentos e demais vantagens, no período de 06/07/2019 até 12/07/2019, a fim de participar do "100 Resilient Cities-Pioneered by the Rockefeller Foundation" a realizar-se na cidade de Roterdã/ HOLANDA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7429873, de 02/07/2019 (Processo 19.0.000074795-8).

**CONVOCA** TATIANE NOSCHANG KUHN, 1073494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/03/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7445385 de 03/07/2019 (Processo 19.0.000071695-5).

**CONVOCA** MARCO ANTONIO LIMA BENITES, 1474405/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7442842 de 03/07/2019 (Processo 19.0.000079748-3).

**CONVOCA** TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 24/06/2019 a 14/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7444630 de 03/07/2019 (Processo 19.0.000079033-0).

**DESIGNA** PATRICIA ALVES GALHO, 311665/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Coordenação de Regulação Escolar/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15700007, vaga 1002180, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7489580 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000085269-7).

**DESIGNA** SUSETE TESTON, 1306022/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise de Manejo Vegetal/Unidade de Análise de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501028, vaga 1001671, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7315295 de 19/06/2019 (Processo 19.0.000077703-2).

**DESIGNA** VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão

Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501028, vaga 1000197, a contar de 19/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7382189 de 27/06/2019 (Processo 19.0.000078741-0).

**DESIGNA** NEDSON FIORAVANTE FLORES DESTEFANI, 301337/1, Contínuo, AC10503, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501027, vaga 1000205, a contar de 19/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7382199 de 27/06/2019 (Processo 19.0.000078741-0).

**DESIGNA** VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Coordenação de Esporte Comunitário/Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e Lazer/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34700009, vaga 1001883, a contar de 02/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7365878 de 26/06/2019 (Processo 18.0.000111254-2).

**DESIGNA** SUSELY RODRIGUES RIVERO, 551846/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000866, de 20/05/2019 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7368658 de 26/06/2019 (Processo 19.0.000066143-3).

**DESIGNA** LETICIA CARNEIRO TORRES, 914530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000867, de 20/05/2019 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7368621 de 26/06/2019 (Processo 19.0.000066143-3).

**DESIGNA** VITORIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Aliações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, vaga 1002987, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7443912 de 03/07/2019 (Processo 19.0.000080308-4).

**DESIGNA** TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Suporte/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, vaga 1000402, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7439155 de 03/07/2019 (Processo 19.0.000077448-3).

**DESIGNA** EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita

Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000399, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7439166 de 03/07/2019 (Processo 19.0.000077448-3).

**DISPENSA** FERNANDO ZAMBONI, 442188/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701006, vaga 1002759, a contar de 02/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7497470 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000086099-1).

**DISPENSA** EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Suporte/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, vaga 1000402, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7439104 de 03/07/2019 (Processo 19.0.000077448-3).

**DISPENSA** VANESSA DUARTE MARTINS BRANDAO, 1358103/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Cemiterio, 11130025, do/da Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36700016, vaga 1001747, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7389145 de 27/06/2019 (Processo 19.0.000080793-4).

**DISPENSA** WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38002001, vaga 1000562, a contar de 18/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7316763 de 19/06/2019 (Processo 19.0.000032595-6).

**DISPENSA** VITORIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, vaga 1002882, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7443735 de 03/07/2019 (Processo 19.0.000080308-4).

**DISPENSA** EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Suporte/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, vaga 1000402, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7439104 de 03/07/2019 (Processo 19.0.000077448-3).

**DISPENSA** VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501027, vaga 1000205, a contar de 19/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7382183 de 27/06/2019 (Processo 19.0.000078741-0).

**DISPENSA**, a pedido, STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Drenagem Urbana/Diretoria-Geral de Mobilidade e Drenagem Urbana/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700018, vaga 1001845, a contar de 28/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7450633 de 05/07/2019 (Processo 19.0.000079988-5).

**DISPENSA** RODRIGO KRIGGER, 1332953/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Cmpa/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501020, vaga 1002504, a contar de 26/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7367545 de 26/06/2019 (Processo 19.0.000045694-5). **REPUBLIÇÃO**

**EXONERA**, a pedido, ANDRE ALBERTO SENGER, 849963/2, Professor, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/07/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7488112, de 08/07/2019 (Processo 19.0.000085604-8).

**EXONERA**, a contar de 03/07/2019, CLAUDIA SILVEIRA DIAS, 878240/2, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7445159, de 03/07/2019 (processo 19.0.000083757-4).

**EXONERA**, a pedido, FABIO LUCERO MORAES, 539329/1, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 09/07/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7500567, de 09/07/2019 (processo 19.0.000086624-8).

**EXONERA**, a contar de 03/07/2019, JESSICA ILHA DA SILVA GOMES, 867278/3, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7445807, de 03/07/2019 (Processo 19.0.000083783-3).

**EXONERA**, a contar de 04/07/2019, ILKA PRATES FONTOURA, 1248162/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7455902, de 04/07/2019 (Processo 19.0.000084271-3).

**EXONERA**, a pedido, JAQUELINE CONTE VASCONCELLOS, 1288776/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/07/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7496344, de 09/07/2019 (Processo 19.0.000086344-3).

**EXONERA**, a contar de 09/07/2019, GISELE CHAVES INACIO, 1330365/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7501648, de 09/07/2019 (Processo 19.0.000086121-1).

**EXONERA** MARCO ANTONIO LIMA BENITES, 1474405/01, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000496, a contar de 01/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7442010, de 03/07/2019 (processo 19.0.000079748-3).

**MODIFICA**, em relação a SUSELY RODRIGUES RIVERO, 551846/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 7041612, de 22/05/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2019 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000867, quanto a data de término que passa ser 19/05/2019 e não como constou, através da Portaria 7368079 de 26/06/2019 (Processo 19.0.000066143-3).

**MODIFICA**, em relação a MARCIA ALVES OLIVEIRA, 415112/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 7041630, de 22/05/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2019 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000866, quanto a data de término que passa a ser 19/05/2019 e não como constou, através da Portaria 7368647 de 26/06/2019 (Processo 19.0.000066143-3).

**NOMEIA** TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02, 34526002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, NERI GOMES FERREIRA, 510832/2, por motivo de Licença Em Função De Auxílio-Doença INSS, no período de 24/06/2019 a 14/08/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7393042, de 03/07/2019 (processo 19.0.000079033-0).

**NOMEIA** MARCO ANTONIO LIMA BENITES, 1474405/01, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1003095, a contar de 01/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7442245, de 03/07/2019 (processo 19.0.000079748-3).

**NOMEIA** TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, 11270009, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1000066, durante o impedimento do titular, PRISCILA MATOS CORREA, 1043765/01, por motivo de férias, no período de 01/07/2019 a 10/07/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7446418, de 04/07/2019 (processo 19.0.000081908-8).



## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no dia 12/07/2019, para participar como palestrante do 53º Congresso Estadual da ARTAFAM 2019, em Carlos Barbosa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7505203, de 10/07/2019 (Processo 19.0.000084534-8).

**DESIGNA** CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603037, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 24/06/2019 a 08/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7455884 de 04/07/2019 (Processo 19.0.000084505-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SORAYA RIBEIRO, 543230/01, Bióloga, a afastar-se de suas funções no período de 09/05/2019 a 10/05/2019, em Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de inscrição pelo Município com a finalidade de participar do Seminário Internacional de Recuperação de Áreas Degradadas Bioma Pampa e Região de Campos Sulinos, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 64, de 05/07/2019 (processo 19.0.000056790-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES - matrícula 1368559-01 (Titular) e LUCIANA RAMOS COUTINHO MARTINS - matrícula 1430300-01 (Substituto) para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias e Estratégicas cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte individual pela empresa Tele Táxi Cidade LTDA, por meio da Portaria 11, de 10 de julho de 2019. (Processo 19.0.000086728-7)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para o servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1, participar do Festival de Artes Cênicas do Ceará promovido pela promotora Dragão do Mar, que ocorrerá de 02 a 06 de julho de 2019 em Fortaleza/CE, através da Portaria 61 de 09/07/2019 (processo 19.0.000082621-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ELINÉA BARBOSA CRACCO, 372897/03, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação para o Sistema de Registro de Câncer de base Populacional, de 08/07 a 12/07/2019, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 578, de 08/07/2019 (processo 19.0.000070693-3).

**AUTORIZA** VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/02, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da Mostra Nacional Brasil – Aqui tem SUS, durante o XXXV Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, de 01/07 a 04/07/2019, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 576, de 08/07/2019 (processo 19.0.000069457-9).

**AUTORIZA** LUCIARA CASAGRANDE BATISTA, 439554/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar Curso Uso de Laser, Radiofrequência e US no Trato Genital Inferior, de 02/08 A 03/08/19, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 586, de 09/07/2019 (processo 19.0.000086059-2).

**AUTORIZA** CAROLINA GIORDANI ANDREOLI, 535567/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar XXIV Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 22/08 A 24/08/19, São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 584, de 09/07/2019 (processo 19.0.000085204-2).

**AUTORIZA** ROSEMERI COHEN, 373944/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião Estadual do Núcleo de Imunizações do Estado do RS, de 16/07 A 18/07/19, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 585, de 09/07/2019 (processo 19.0.000084182-2).

**AUTORIZA** MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XI Seminário Estadual da Semana Mundial de Amamentação e Jornada de Aleitamento Materno, de 01/08 a 02/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 581, de 09/07/2019 (processo 19.0.000083954-2).

**AUTORIZA** VERA LUCIA PACHECO DE ABREU, 992164/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 14ª Edição Câncer de Mama-Gramado, de 29/08 a 31/08/19, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 587, de 09/07/2019 (processo 19.0.000081596-1).

**AUTORIZA** FATIMA FERREIRA DA SILVEIRA, 1208845/01, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada de Aleitamento Materno e XI Seminário Estadual da Semana Mundial da Amamentação, de 01/08 a 02/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 572, de 05/07/2019 (processo 19.0.000083525-3).

**AUTORIZA** JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 22/08 a 24/08/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 573, de 05/07/2019 (processo 19.0.000053027-4).

**AUTORIZA** ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 486969/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 22/08 a 24/08/19, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 574, de 05/07/2019 (processo 19.0.000053023-1).

**AUTORIZA** NELCI DIAS DA SILVA, 469546/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Diretrizes para Implantação de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária a Saúde no dia 24/07/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 575, de 05/07/2019 (processo 19.0.000081443-4).

**AUTORIZA** SILVANA PIAZZA FURLAN, 1060554/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 22º Simpósio Internacional de Neonatologia do Grupo Santa Joana, de 12/09 a 14/09/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 579, de 09/07/2019 (processo 19.0.000083038-3).

**AUTORIZA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XIV AIDSinBahia, de 28/08 a 30/08/2019, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 580, de 09/07/2019 (processo 19.0.000078948-0).

**AUTORIZA** BETINA SUNE MATTEVI, 497025/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Gaúcho de Psiquiatria, dia 22/08/2019, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 582, de 09/07/2019 (processo 19.0.000069431-5).

**AUTORIZA** EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 8º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, de 26/09 a 30/09/2019, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 583, de 09/07/2019 (processo 19.0.000075305-2).

**AUTORIZA** ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/02, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Inusitada no dia 26/07/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 577, de 08/07/2019 (processo 19.0.000064669-8).

**AUTORIZA** CHOU TSING SUNG, 352047/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 18º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, de 29/08 a 31/08/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 545, de 28/06/2019 (processo 19.0.000080566-4).

**DESIGNA** ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX, matrícula 1247018, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção da Diretoria Geral Administrativa como Presidente; RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477, lotado no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul como Vice-Presidente; ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1443941, lotado no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul como Secretária; GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, matrícula 273482, lotado no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas como Secretário Substituto; JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756, lotado na Diretoria Geral de Vigilância em Saúde; FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, matrícula 367932, lotado na Diretoria Geral de Vigilância em Saúde; MARCELO ROESE DE ALMEIDA, matrícula 268034, lotado na Equipe de Manutenção Predial da Diretoria Geral Administrativa; GIOVANI ZANIRATI RAMOS, matrícula 273809, lotado no Hospital de Pronto Socorro; ROBERNEI LIMA VARGAS, matrícula 1436520 lotado no Hospital de Pronto Socorro; NIELMENSEN BATALHA LUZ, matrícula 1172042 lotado no Hospital de Pronto Socorro; ALAOR CARDOSO DO PRADO, matrícula 1437810 lotado no Hospital de Pronto Socorro e ELMO RAUPP VIEGAS, matrícula 650204, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção da Diretoria Geral Administrativa; para comporem a Comissão Interna de Gerenciamento de Energia, de caráter permanente, para o período 2019 – 2020, com encargo de diagnosticar a situação do uso de energia nos prédios da SMS, propor, implementar e acompanhar as medidas efetivas de combate ao desperdício de energia elétrica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 608 de 09/07/2019 que substitui as Portarias 974 de 19/11/2007, 1.000 de 10/11/2010, 537 de 09/05/2012, 1150 de 28/11/2014 e 301 de 18/04/2017(Processo 19.0.000081410-8).

**DESIGNA** RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades III NS, 11170005, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas Dgadm/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 08/07/2019 a 27/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 613 de 09/07/2019 (Processo 17.0.000035333-7).

**DESIGNA** LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, Administrador, ES101NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA, de 28/05/2019 a 26/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 612 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000061475-3).

**DESIGNA** CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 294114/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, por motivo de FÉRIAS, de 07/03/2019 a 05/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 611 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000078667-8).

**DESIGNA** CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 294114/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 08/04/2019 a 22/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 614 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000078667-8).

**DESIGNA** CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 294114/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 08/04/2019 a 22/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 614 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000078667-8).

**DESIGNA** RICARDO WILKE, 420569/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo MARIALVA ALMEIDA GONCALVES, 1291912/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/05/2019 a 29/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 610 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000073305-1).

**DESIGNA** RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades III NS, 11170005, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas Dgadm/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 08/07/2019 a 27/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 613 de 09/07/2019 (Processo 17.0.000035333-7).

**DESIGNA** LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, Administrador, ES101NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA, de 28/05/2019 a 26/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 612 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000061475-3).

**DESIGNA** CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 294114/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, por motivo de FÉRIAS, de 07/03/2019 a 05/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 611 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000078667-8).

**DESIGNA** RICARDO WILKE, 420569/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, substituindo MARIALVA ALMEIDA GONCALVES, 1291912/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/05/2019 a 29/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 610 de 09/07/2019 (Processo 19.0.000073305-1).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1112970/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 21/05/2019 a 21/05/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1150 de 09/07/2019 (Processo 16.10.000002751-4).

**CONCEDE**, a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 06/05/2019 a 23/04/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1151 de 09/07/2019 (Processo 18.10.000004200-0).

**CONCEDE**, a MARIO ALCI CUNHA MACHADO, 746256/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, de 04/09/2018 a 03/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1153 de 09/07/2019 (Processo 18.10.000007912-4).

**CONCEDE**, a LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 05/05/2019 a 04/05/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1152 de 09/07/2019 (Processo 16.10.000004052-9).

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, 708735, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Leste/GDLE/DO, Abono de Permanência, a contar de 25/06/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1157 de 10/07/2019 (Processo 19.13.000004184-1).

**CONCEDE**, a ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação/Diretoria-Geral, de 24/01/2019 a 23/07/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1156 de 10/07/2019 (Processo 17.10.000000176-6).

**MODIFICA**, em relação a RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1036 de 17/06/2019, que designou para substituir MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/5, Engenheiro, ES211NS, na função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, quanto ao período, que passa a ser de 01/07/2019 a 15/07/2019 e 17/07/2019 a 30/07/2019, através da Portaria 1148 de 09/07/2019 (Processo 17.10.000002364-6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município, no período de 13 a 15 de agosto de 2019, de SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS PELLEGRINI, matrícula 764260/02, Chefe de Gabinete, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus adicionais para o Município, para participar do III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, em Curitiba-PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 438, de 10/07/2019 (Processo 19.15.000004133-1).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS FEDER, 938-5, para integrar a Comissão de Avaliação e Compra de Materiais e Equipamentos, a contar da data da publicação, através da Portaria 75 de 09/07/2019 (Processo 008.002955.14.8).

**DESIGNA** os funcionários ANDRÉA CAROLINA ANDRIOLI TADAY 14524, JULIO CÉSAR MOREIRA DE ALMEIDA 1325 e TATIANE FERIGOLO FONTOURA 7226, para integrarem, sob a coordenação da última, a Comissão de Avaliação dos Projetos do XII Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito, a contar de 30/05/2019 até a homologação do Processo, através da Portaria 73 de 09/07/2019. (Processo 19.16.000020514-5)

**SUBSTITUI** o funcionário VITÓRIO ARAGÃO CASAROLI, matrícula 21261, pelo funcionário TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR, matrícula 19593, para atuar como fiscal do Contrato 03/2019, firmado com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 19/06/2019, através da Portaria 74 de 09/07/2019 (processo 19.16.000003812-5).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, de conformidade com o artigo 40, §§ 7 da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.140/11; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/2016, a contar de 23/09/2018, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-

servidor(a) ELAINE POLICENO, matrícula 27035.3, falecido(a) em 23/09/2018, Estatutário(a), no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.C.09-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a), por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 547, de 01/08/2011, modificado pela Portaria 841, de 03/07/2019, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/09/1991, para a inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (GIQ), de acordo com a Lei 11.140/11, passando o valor total mensal para, com implementação em folha de pagamento a contar de 01/06/2019, sem retroativos, conforme decisão judicial transitada em julgado em 26/09/2018, ação 001/3.15.0027896-9, do Juizado Especial da Fazenda Pública, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% ao pensionista LEONEL MARQUES SANTOS, matrícula 27035.3, CPF 219.823.840-34, companheiro, no valor de. Observação (revisão de proventos/outros): Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (6A x 50%) – artigo 3º, da Lei 11.140/11. Obs.: Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. CPF do(a) ex-servidor(a): 262.870.560-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 668 702 14, através da Portaria 882, de 09/07/2019 (processo 19.13.000004095-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora ELAINE BENHARD REZENDE, CPF 315.847.480-87, matrícula 449808, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 864 de 02/07/2019 (processo 19.13.000002409-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor CAIO GRACCHO ESCOBAR PALMEIRO, CPF 264.003.670-04, matrícula 357768, Secretária Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Engenheiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (150%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 871 de 02/07/2019 (processo 19.13.000002050-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**



**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2019, a servidora TERESINHA DE LOURDES QUADROS DE CAMARGO, CPF 709.508.140-91, matrícula 267445, GP, cargo de Telefonista, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.782/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 862 de 02/07/2019 (processo 19.13.000002320-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora LUIZILA MARIA LEAL MEREGALLI, CPF 391.030.560-15, matrícula 436516, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 872 de 03/07/2019 (processo 19.13.000002507-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOEL ALBERTO ALMADA EMER, CPF 008.799.910-20, matrícula 7755.3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional ES-2.11.NS.D.09-0, cargo de Engenheiro, padrão NS – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 16/11/1965, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/06/2019, inativado conforme Ato 323/1994, retificado por Ato 99/1997, revisado por Ato 268/2012, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CEZIRA MARIA FANCK EMER, CPF 154.050.280-53, cônjuge, a contar de 01/06/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 903, de 08/07/2019 (processo 19.13.000004159-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOSE ANTONIO DA SILVA, CPF 250.695.430-91, matrícula 71086.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.B.06-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02.B, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 13/07/1992, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/05/2019, inativado conforme Ato 758/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: JUSSARA BERENICE DA SILVA, CPF 346.155.800-10, cônjuge, a contar de 28/05/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 908, de 09/07/2019 (processo 19.13.000003994-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do servidor inativo MARIO DA SILVA CERENTINI, CPF 136.082.580-00, matrícula 73329.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.12-02, cargo de Operador de Subestação, padrão 04 D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 13/06/1966, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/04/2016, inativado conforme Ato 72/2013, retificado por Ato 266/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: EVA MADALENA DA SILVEIRA CERENTINI, CPF 359.102.240-34, cônjuge, a contar de 20/04/2016, conforme decisão judicial, processo 9023207-51.2016.8.21.0001, à razão de 50%, no valor de; MARINDIA DA SILVEIRA CERENTINI, CPF 600.494.430-03, filho(a) menor de idade, a contar de 20/04/2016, até a data-limite de 21 anos, completados em 04/06/2020, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 913, de 10/07/2019 (processo 009.001411.16.0.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo IVO ACOSTA, CPF 384.594.260-68, matrícula 73503.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.D.10-0, cargo de Contínuo read de Operador de Subestação, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 02/03/1970, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/06/2019, inativado conforme Ato 936/2003, revisado por Ato 3211/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA GENI ALVES ACOSTA, CPF 264.349.110-68, cônjuge, a contar de 19/06/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 915, de 10/07/2019 (processo 19.13.000004079-9). A pensão será custeada pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21/06/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) BOLLES BUTTICHEVITZ, matrícula 5349.4, falecido(a) em 21/06/2019, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.D.09-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Ato 528 de 17/07/1991, modificado pelo Ato 1757 de 30/10/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/03/1962, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista NAIR PAZ BUTTICHEVITZ, matrícula 5349.4, CPF: 238.839.360-49, cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 069.994.090-72, PASEP do ex-servidor 100 426 842 66, através da Portaria 920, de 10/07/2019 (processo 19.13.000004103-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JAIME BISPO LIMA, CPF 182.102.950-04, matrícula 62698.6, Inativo, Do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.F.11-2, cargo de Gari, padrão 02 - F, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 03/01/1978, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 25/06/2019, inativado

conforme Portaria 1160/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: RYAN ALEXANDRE PRATI LIMA, CPF 877.367.100-04, filho menor de idade, a contar de 25/06/2019, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 904, de 09/07/2019 (processo 19.13.000004293-7). A pensão será custeada pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, a contar de 01/01/2016, o provento do servidor ENIO PLAUTO SCHNEIDER, matrícula 133740, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.D.09-2, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato nº 1731, de 27/12/1996, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da LC 677/11, incluído pela LC 782/15, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços trienais 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/1987 e 124, da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (90%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média do Serviço Noturno (33h49min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, §2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; GIM – Gratificação de Incentivo Médico (75%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.056/15. CPF 004.572.050-91. Através da Portaria 381, de 09/07/2019 (Processo 19.13.000001500-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA**, de conformidade com o artigo 40, §§ 7 da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.140/11; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/2016, a contar de 23/09/2018, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) ELAINE POLICENO, matrícula 27035.3, falecido(a) em 23/09/2018, Estatutário(a), no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.C.09-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a), por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato 547, de 01/08/2011, modificado pela Portaria 841, de 03/07/2019, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/09/1991, para a inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (GIQ), de acordo com a Lei 11.140/11, passando o valor total mensal para, com implementação em folha de pagamento a contar de 01/06/2019, sem retroativos, conforme decisão judicial transitada em julgado em 26/09/2018, ação 001/3.15.0027896-9, do Juizado Especial da Fazenda Pública, por orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, à razão de: 100% ao pensionista LEONEL MARQUES SANTOS, matrícula 27035.3, CPF 219.823.840-34, companheiro, no valor de. Observação (revisão de proventos/outros): Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (6A x 50%) – artigo 3º, da Lei 11.140/11. Obs.: Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. CPF do(a) ex-servidor(a): 262.870.560-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 668 702 14, através da Portaria 882, de 09/07/2019 (processo 19.13.000004095-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000076874-2** – INDEFERE o pedido de 75 vales transporte urbanos efetuado por SUELEN LUISA SCHMIDT, 1473590, Estagiária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por análise da área técnica competente.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000079885-4** – DEFERE, em 03/07/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Filosofia na UNIASSELVI no segundo semestre letivo de 2019 no período de 31/07/2019 até 18/12/2019, efetuado pelo servidor GUILHERME HERMANY, 850588/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000035701-7** – DEFERE, em 09/07/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de ANDREIA SALAMI DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 356247, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000002529-3** - DEFERE, em 10/07/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, matrícula 459607, servidora aposentada, a contar de 01/07/2019.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000879.16.9** - DESAVERBA, em 05/07/2019, em relação a JOÃO BATISTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE RATIER, 1210149, ex-servidor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo, tendo em vista exoneração.

**Processo 19.13.000004008-0** - INDEFERE, em 09/07/2019, o requerimento de auxílio-reclusão do servidor PAULO RICARDO MENEZES DE SOUZA, 66008.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana formulado por VITORIA RENATA COSTA DE SOUZA por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000003988-0** - INDEFERE, em 09/07/2019, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor ADEMAR ORIGO, 5704.9, Inativo, formulado por LUCIA CLARICE GOMES ORIGO, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### EDITAL

**PROCESSO SELETIVO 18/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
PROCESSO 19.14.000000024-7**

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de nível SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS para atuação junto ao Departamento.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de nível superior - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

#### 3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

JULIA KUBASKI	KELBER PIRES FERNANDES	ANA KARINA SOUZA DA SILVA
ANA GABRIELA RODRIGUEZ DE VARGAS	FILIFE LEMES TRINDADE	DYOZZYFER SILVA GARCIA
ANELISE FERNANDES DA SILVA	JESSICA SILVEIRA	JULIA VITÓRIA GARCIA MARTINS

	SOARES	
TAMIRES COSTA NEVES	LETÍCIA HAMMES DADALT	NATALIA AZAMBUJA BISCARRA TRINDADE
ARIANE TAINÁ DA SILVA	LEONARDO LOPES DA COSTA CERQUEIRA	VALERIA FIOCCHI BERNARDO
GUSTAVO KASPER CUBAS	ADRIANE SCHUMACHER DA COSTA	ISADORA CAROLINA ERGANG
MARIANA HERMELINO ALMEIDA	IAN FARIAS PAIXÃO	EDENALDO MANOEL JOSÉ DE SOUZA VAZ
EDUARDA SALIM DOS SANTOS	ANA CLÁUDIA GONÇALVES GOLLO	LETÍCIA MATTOS
LUANE JANDIRA BUENO LANDAU	ISABEL CRISTINA PINHEIRO TESSMANN	MAURYCYI DORNELES DOS SANTOS
JULIA CAPALONGA FRANCO	CAIO	MÔNICA VARGAS SILVEIRA
KAROLINE SILVA ZENATO	CATHARINA DE FREITAS PLÁ	MARCIA REGINA CHAGAS VIEGAS
JULIA HANSEN	CAMILA DA SILVA FLORES	MONIQUE DE CAMARGO
ISABELLE ALMEIDA WRAGUE	FLAVIANE DA SILVA PRESTES	DIOVANNI ANTONY DAGOSTINI ATIENSE
GUILHERME LOPES DA SILVA		

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 17/07/2019, às 9h15min;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.3 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional e atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

#### 7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO 19/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR – CIÊNCIAS SOCIAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.000000024-7

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiário de nível superior – CIÊNCIAS SOCIAIS para atuação junto ao Departamento.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de nível SUPERIOR – CIÊNCIAS SOCIAIS, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

#### 3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

TAWAN AUGUSTO BAPTISTA	NATHALIA EDUARDA DA SILVA	SANDRO CAMEJO VEGA
BRUNA BISCAIA MENEZES	LAURA VERONESE DA COL	EMERSON GROSS DE SOUZA
GABRIELA BUBOLS ANTUNES	ALEXIA BAHY	DANIELLE BUENO DUTRA
LUCAS BARROSO FRIEDRICH	AMANDA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	DAANDARA BARCELLOS DRESCH
ANDRÉ ALBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	GUILLERMO STEFANO ROSA GOMEZ	GABRIELA PROPP FUCKS
ANA BEATRIZ RIBEIRO ORNELAS	LARA RAMOS DE OLIVEIRA	TAISE CRISTINA GARCIA
MAIKON ALEXANDRE KREMER	LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS	HENRIQUE ALVES VELHO HAAG
JÚLIA KUBASZEWSKI PIUCO	ESTACIO PEREIRA SILVEIRA	MARIA TERRA HECKLER PELLANDA
BIANCA PEIXOTO NITSCHKE	CAIO HENRIQUE SANTOS SILVA	BARBARA JUNGBECK
CAMILA LAUX KERN	JULIA NEGRI SAMPAIO	MANOELA LAITANO CHAVES
VINÍCIUS TERRA MARTINS	DIRCE CRISTINA DE CRISTO	FERNANDA CRISTINA NOBRE MARTINS
GUILHERME DA NATIVIDADE MACHADO	LAURA REGO DA SILVA	LUA LEVENHAGEN RAFAEL FERREIRA
ANA PAULA BITTENCOURT FERREIRA	LEONARDO HOFFMANN SILVA	DEISE TERESINHA MACIEL MATIAS
KARINE CAMARGO VARELLA		

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 17/07/2019, às 14h15min;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.3 Será solicitado realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá

ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional e atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

## 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

## 7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

# **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## **EDITAL 02/2019**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
PROCESSO 19.13.000004447-6**

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 97 de 14/09/2016 do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016,

### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

## 1. DOS REQUISITOS



1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	CURSO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ	00	SIM
A	CURSO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - TARDE	01	SIM
A	CURSO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TARDE	00	SIM

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

2.3 Da carga horária do estágio:

a carga horária será de até 30 (trinta) horas semanais para estudantes de técnico em administração e de técnico em informática;

2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

## 3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição, e **opcionalmente**, também via telefone. Ao serem contatados, os candidatos serão informados da data, do horário e do local de prova.

## 4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 14º andar, Auditório, nas seguintes datas e horários:

a) No dia 12/07/2019, às 09h00min para estudantes de nível médio – Técnico em administração, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;

b) No dia 12/07/2019, às 14h00min, para estudantes de nível médio – Técnico em administração, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde;

c) No dia 12/07/2019, às 15h00min, para estudantes de nível médio – Técnico em informática, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde;

4.2 A prova para estudantes da categoria A nível médio – Técnico em administração - consistirá de uma prova objetiva, valendo 70 pontos, com questões de múltipla escolha, pela qual será aferida a competência do candidato na interpretação de textos e noções de atendimento ao público.

4.3 A prova para estudantes da categoria A nível médio – Técnico em Informática - consistirá de uma redação, contendo no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas, valendo 70 pontos.

4.4 A prova para estudantes da categoria A terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material (escrito ou eletrônico).

4.5 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização de sua prova, portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) na prova objetiva.

5.2 Os candidatos considerados aprovados, de acordo com o critério explicitado acima, serão submetidos a uma entrevista com caráter classificatório, possibilitando-lhes somar até 30 pontos.

5.3 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da entrevista, portando documento oficial de identidade com foto.

5.4 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.5 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.6 A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p\\_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

## 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua

Uruguai, 277, 6º andar), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p\\_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail [comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br) para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 09 de Julho de 2019.

**LETICIA COSTA LEIRIA**, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários do PREVIMPA.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública as alterações das licitações abaixo que ocorrerão no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), permanecendo inalteradas as demais disposições.

Alteração de Edital e data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO 103/2019 - PROCESSO 19.0.000048515-5** – Aquisição de Solução para Totens de Autoatendimento, para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos do BNDES através do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, financiados junto à Caixa Econômica Federal, conforme especificado em EDITAL, quanto à redação do item 5.5.1 do Anexo VIII, Especificações Técnicas Anexas, do edital.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 25 de julho de 2019.

Alteração da data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO 168/2019 - PROCESSO 19.0.000060054-**

**0**– Contratação de serviços de levantamento topográfico do projeto estruturante da Rua da Represa, do Departamento Municipal de Habitação, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 10 h do dia 24 de julho de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**ERRATA**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 04/2019**  
**PROCESSO 19.0.000044891-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes, retifica o objeto do aviso de republicação do certame em epígrafe, esclarecendo que nos termos do Edital publicado não haverá contrapartida de recursos do Município:

**OBJETO RETIFICADO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução das obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias, com recursos da CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF), apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos a este Edital.

As demais disposições do aviso permanecem inalteradas.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 82/2018 – PROCESSO 18.0.000051882-0**, para a contratação de serviços de entrega de medicamentos por Auxiliares de Farmácia para atuar no Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Saúde.

**VENCEDOR:** F&S GESTÃO LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$1.352.760,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais).

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 315/2018**  
**PROCESSO 18.0.000078662-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de PÃES, DOCES E SALGADOS.

**FORNECEDOR:** LIDER PAN LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Bento Gonçalves, 1285 na cidade de Esteio/RS.

**CNPJ:** 04.809.375/0001-58.

**VIGÊNCIA:** 14 de janeiro de 2019 até 13 de janeiro de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 250/2018 - PROCESSO 18.0.000057421-6,- MATERIAIS AGREGADOS PARA PRODUÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), NAS USINAS DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PE 250/2018)**

**PREGÃO ELETRÔNICO 313/2018- PROCESSO 18.0.000078194-7; - MEDICAMENTOS HUMANOS (PE 313/2018)**

**PREGÃO ELETRÔNICO 316/2018 - PROCESSO 18.0.000078667-1; - LEITE E DERIVADOS (PE 316/2018)**

**PREGÃO ELETRÔNICO 368/2018 - PROCESSO 18.0.000099653-6; - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PE 368/2018)**

**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2019 - PROCESSO 19.0.000035055; - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTROLE DE ACESSO (PE 050/2019)**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 273/2018 PROCESSO 18.0.000062051-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso (Lote 2), para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI-EPP.

**ENDEREÇO:** Avenida Barão de Itapura nº 2.294, Ed. Montpellier salas 15 e 16, bairro: Jardim Guanabara, na cidade de Campinas/SP.

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76.

**VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO CENTÍMETRO (ALTURA) X COLUNAS (LARGURA):** R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos).

**VALOR MÁXIMO DA ATA:** R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 5 de outubro de 2018 até 4 de outubro de 2019

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 17.0.000084906-5

**AUTUADO:** VOLNEI CARVALHO ALVES

**CPF/MF/CNPJ:** 409.993.600-78

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221138, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 44, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, I da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a

Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO**

### **PROCESSO 19.0.000070703-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO através do presente, nos termos da Instrução Normativa n.º 001/1997, que estabelece o Regulamento do Brique da Redenção, segmento Antiquários, e do processo n.º 19.0.000070703-4, que rege esta eleição, vimos publicar o resultado da eleição realizada no dia 23 de junho de 2019, o qual teve uma única chapa, a seguir:

ALCIDES G. DA ROSA – BOX 32  
DENISE CAVALHEIRO DE FREITAS – BOX 38  
ELIANE LIBERA RIBOLI – BOX 41  
LUCIA BERDUM – BOX 42  
IZABEL CRITINA SOARES – BOX 47  
ODAIR JEFFERSON MARTINS - BOX 48  
SILVANA FIORIN – BOX 65

Porto Alegre, 02 de junho de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO:** 17.0.000021502-3

**AUTUADO:** SERGIO ALENCAR NOGUEIRA COSTA

**CPF/MF/CNPJ:** 206.968.410-53

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221085, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA  
SUSTENTABILIDADE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROCESSO 002.216125.00.7.05869**

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre

**COMPROMISSÁRIO:** Tenda Negócios Imobiliários S.A

**OBJETO:** Estabelecer regras para reparação de dano ambiental em razão da destinação irregular dos resíduos da construção civil do empreendimento denominado Vida Alegre Sarandi, localizado na Avenida Francisco Silveira Bittencourt, nº 1818, visando Termo de Recebimento Ambiental - TRA.

**BASE LEGAL:** Artigo 79 da Lei Federal 9.605/98.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **CONSULTA PÚBLICA 01/2019**

### **PROCESSO 19.0.000087665-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE (SMAMS) torna pública a consulta para manifestação da sociedade civil a respeito do Projeto Básico que tem por objeto o gerenciamento e operacionalização da Unidade de Saúde Animal Victória (USAV), do Abrigo Temporário para cães e gatos e da Unidade Móvel de Adoção de Animais.

Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições disponibilizado e enviar para o e-mail [consultapublica-usav@portoalegre.rs.gov.br](mailto:consultapublica-usav@portoalegre.rs.gov.br) no período de 10 de julho de 2019 até dia 10 de agosto de 2019.

Os documentos mencionados abaixo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?p\\_secao=1981](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?p_secao=1981)

#### **PROJETO BÁSICO**

ANEXO I – Relação de Bens e Materiais do Município

ANEXO II – Estrutura do Abrigo Temporário

Formulário de Contribuições

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** EPG LOCAÇÕES EIRELI

**PROCESSO:** 18.0.000024513-1

**OBJETO:** Terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões e escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na seção Lomba do Pinheiro – DCVU/SMIM, vem aditar no III Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2019 e o preço, passando o valor total do contrato para R\$1.616.802,67 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos); na garantia segue a modalidade Seguro Garantia com ciência da não permissão da troca de modalidade sem anuência do Município.

**MODALIDADE:** PE 001.000374.17.2

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, e no art. 65, II, “d”, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2019.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** EPG LOCAÇÕES EIRELI

**PROCESSO:** 18.0.000032407-4

**OBJETO:** Terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na seção SUL – DCVU/SMIM, vem aditar no I Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/07/2019 e o preço, passando o valor total do contrato para R\$2.319.594,76 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos); na garantia segue a modalidade Seguro Garantia com ciência da não permissão da troca de modalidade sem anuência do Município.

**MODALIDADE:** PE 001.000727.17.2

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, e no art. 65, II, “d” e art. 65, I, “b”, §1º, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### **TERMO DE COOPERAÇÃO**

**ACAMPAMENTO FARROUPILHA 2017**

**PROCESSO 17.0.000036037-6**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública e comunica aos interessados a prestação de contas do termo de cooperação para a realização do Evento “Acampamento Farroupilha 2017” entre Município de Porto Alegre e Fundação Cultural Gaúcha - M.T.G.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

Prestação de contas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957\\_ce\\_260533\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957_ce_260533_1.pdf)

### **TERMO DE COOPERAÇÃO**

**ACAMPAMENTO FARROUPILHA 2018**

**PROCESSO 18.0.000040005-6**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública e comunica aos interessados a prestação de contas do termo de cooperação para a realização do Evento “Acampamento Farroupilha 2018” entre Município de Porto Alegre e Fundação Cultural Gaúcha - M.T.G.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

Prestação de contas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957\\_ce\\_260534\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2957_ce_260534_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000028968-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Mardisa Veículos S. A.

**OBJETO:** Aquisição de veículo tipo Ambulância padrão SAMU, para compor a frota de veículos junto ao Município de Porto Alegre, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SMS - Serviços de Urgências, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 84/2018, que integra o Pregão Eletrônico nº 44/2018.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de doze (12) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8.078/90.

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000053273-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Arauterm Equipamentos Termo Metalúrgicos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por mais doze (12) meses a contar de 28/05/2019, do contrato para prestação de serviços técnicos de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva e Inspeção Periódica em duas (02) caldeiras de marca Arauterm, capacidade de 2.000 Kg de vapor/hora pertencentes ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV/SMS.

**VALOR:** R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) de valor máximo para serviços e R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de valor máximo para reposição de peças, pelo período total do contrato.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000019032-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Elevadores Alcer Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por mais doze (12) meses a contar de 09/06/2019, por excepcionalidade, podendo ser rescindido quando da homologação de licitação em andamento, do contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças em cinco (05) elevadores do Hospital de Pronto Socorro – HPS, marca Thyssen Krupp, sendo três (03) de



passageiros (social) e dois (02) de macas (serviço).

**VALOR:** R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais) de valor máximo total.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 4º e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL - GS/SMS**

### **PROCESSO 16.0.000043928-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, doravante denominado MUNICÍPIO, sendo neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, PABLO DE LANNOY STÜRMER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 19.932, de 29 de janeiro de 2018, resolve rescindir amigavelmente o convênio celebrado com o SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, doravante denominada SESF/RS, processo SEI 16.0.000043928-6, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob 055, no livro 1004-D, fls.63477, cujo objeto é a conjugação de esforços para adequado funcionamento da remoção gratuita, pelas empresas permissionárias de serviços funerários do Município de Porto Alegre, com sede no Município, de corpos de falecidos no Município fora de instituição hospitalar para unidade de saúde previamente indicada pela Secretaria Municipal da Saúde, para fins do fornecimento da Declaração de Óbito DO, quando causa presumida do falecimento for de morte natural, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, com base nos documentos e informações registrados no supracitado processo.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 18.0.00007680-1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Aita Imóveis Ltda.

**OBJETO:** Locação de Imóvel Não Residencial

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual do imóvel situado na Av. Prof. Oscar Pereira, 3391, bairro Glória

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4020-339036150000-4220

**BASE LEGAL:** Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei de Locações nº 8.245/91 e suas alterações contidas na Lei 12.112/09.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

### **PROCESSO 16.0.000076737-2**

O Município de Porto Alegre, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve revogar a pena de suspensão temporária, a contar de 01 de julho de 2019, aplicada à empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JEFFMANN Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.001.956/0001-99, com sede na Avenida Protásio Alves, 454, bairro Petrópolis, no município de Porto Alegre, do Chamamento Público 03/2013 que credenciou prestadores de serviços laboratoriais de análises clínicas.

Porto Alegre, 26 de junho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 17.0.000081039-8

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Lavanderia Lavex Clean Express Ltda .

**OBJETO:** Notificação de intensão de aplicação da sanção de multa, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta do instrumento Contratual Registrado sob o nº 66866, livro - D, folha 055 vigente, itens 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5 e 5.1.6.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 e suas alterações.

**RECURSO:** fica facultado o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, para apresentação de Defesa Prévia conforme art. 109 da lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2019

**AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO**, Diretor-Geral Hospital de Pronto Socorro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA 19.10.000001893-7**

**OBJETO:** Obra de reforma civil da edificação da EBAT Oscar Pereira.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

**DATA:** 11/07/2019, às 14h30min.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2019**

**PROCESSO 19.10.000002022-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de adequação de segurança dos vasos de pressão considerando a Norma Regulamentadora nº 13 Portaria MTB n.º 1.084, de 28 de setembro de 2017 em equipamentos pertencentes ao DEPARTAMENTO.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ENGESINOS ENGENHARIA LTDA -ME

**PROPOSTA VENCEDORA:** R\$ 94.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 248/2019 – PROCESSO 19.10.000001252-1** – Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 25 de julho de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 261/2019 – PROCESSO 19.10.000005627-8** – Tampão Circular Ferro Fundido Dúctil DN 600 mm.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 25 de julho de 2019.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/2019 – PROCESSO 19.10.000005531-0** – Suprimentos de informática

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 25 de julho de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## SUSPENSÃO

**CONCORRÊNCIA 19.10.000002079-6**

**PROCESSO 19.10.000002079-6**

**OBJETO:** Obra de reforço da adutora de sucção da EBAT Ouro Preto.

**DATA:** 16/07/2019, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 16/07/2019, às 14h30min, para revisão do Edital. Nova data de abertura será disponibilizada oportunamente.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 18.10.000002821-0**  
**PROCESSO 18.10.000002821-0**

**OBJETO:** Implementação de distritos de medição e controle em redes de abastecimento, com foco na redução de perdas físicas de água tratada, nas áreas abrangentes da EBAT Cascatinha e Reservatório Catumbi do município de Porto Alegre-RS.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA HABILITADA:** Enops Engenharia S/A.

**EMPRESAS INABILITADAS:** Vitalux-Ecoativa Projetos Sustentáveis; Consórcio MC DMAE

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 043/2019**  
**PROCESSO 19.18.000000294-0**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lâmpadas Philips.

**VENCEDOR:** Comercial Rodrisa Ltda. – Itens: 002, 003, 004, 006, 007 e 008.

**VENCEDOR:** Giovani Coelho de Souza - ME – Itens: 001, 005, 0010.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 09 de julho de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 074/2019**

**PROCESSO: 19.18.000000353-9**

**OBJETO:** Aquisição de pistolas de pintura – ME/EPP.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/07/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 071/2019**  
**PROCESSO 19.18.00000347-7**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura e de lances que constou na publicação do dia 03/07/2019, referente ao certame em epígrafe. Onde consta data de abertura e de lances: 15/07/2019; leia-se: 24/07/2019, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2019**  
**PROCESSO 19.16.000022209-0**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro e confecção de carimbos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 24/07/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248